

TITULAR:
ITALO CONTI JÚNIOR
C.P.F. 004056559/91

MATRÍCULA Nº 64339

RUBRICA

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 33, do Bloco 03, tipo B, situado no terceiro andar, com a área total de 61,116728m², área privativa de 51,480000m², área comum de 10,636728m², fração ideal do solo e partes comuns igual de 0,067185, que corresponde a quota de 58,440971m² do terreno sobre o qual está construído o CONJUNTO RESIDENCIAL BELL TERRA, situado à rua Leonardo Wesoloski, nº 45, edificado sobre o lote nº 4A, oriundo da subdivisão do lote 4 da planta Francisco Tokarski e Herdeiros, de forma irregular, situado em Campo Comprido, nesta Capital, medindo 117,00 metros de frente para a Av. Conectora 4 Via Central (novo alinhamento), do lado direito de quem da mesma rua olha o imóvel medindo 93,21 metros, onde confronta com o lote 6A, e parte do lote 5, do lado esquerdo medindo 94,06 metros, onde faz frente para a Rua Leonardo Wesoloski, tendo na linha de fundos 106,10 metros, onde confronta com o lote 4B, com a área total de 10.438,00m².

PROPRIETÁRIA: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARANÁ-IPÊ, com sede nesta Capital, CGC/MF sob nº 76.622.489/0001-03.

TÍTULO AQUISITIVO, matrícula 47493 deste Ofício.
DOU FÉ. CURITIBA, 18 DE ABRIL DE 1989. (a)
OF. DO REGISTRO.

AV. 1/ 64339 : Consoante reg. 2 da matrícula 47493 deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros imóveis, encontra-se HIPOTECADO EM PRIMEIRO GRAU, em favor do BANESTADO S/A-CREDITO IMOBILIARIO. DOU FÉ. CURITIBA, 18 DE ABRIL DE 1989. (a) OF. DO REGISTRO.

AV. 2/ 64339 : Protocolo 109441. Consoante contrato por Instrumento Particular de Quitação de Hipoteca e caução com força de instrumento público na forma da Lei, firmado nesta Capital em 01/12/88, ficando uma via arquivada neste Ofício, QUITA-SE PARCIALMENTE a Hipoteca referida na av. 01, tão somente no que se refere ao imóvel objeto da presente matrícula. (CUSTAS: Ncz\$ 4,32). DOU FÉ. CURITIBA, 18 DE ABRIL DE 1989. (a) OF. DO REGISTRO.

R. 3/ 64339 : Protocolo 109441. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, com força de Instrumento Público na forma da Lei, firmado nesta Capital em

SEGUE NO VERSO

Visualização disponível em www.registradores.org.br

MATRÍCULA Nº 64339

CONTINUAÇÃO

R.7/64.339 - Prot. 119.252:- Consoante contrato por instrumento particular de compra e venda com sub-rogação de dívida hipotecária, com força de instrumento público, na forma da lei, firmado nesta capital em 01 de abril de 1990, ficando uma via arquivada neste ofício, JOSINO FARIAS DE LIMA e sua mulher LINETE APARECIDA DEL MOURO LIMA, já qualificados, FICAM SUB-ROGADOS em todas as cláusulas e condições da HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU instituída na forma do registro 04 da presente matrícula, em favor do BANESTADO S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta capital, à Rua Mal. Deodoro, 333, CGC/MF 76.601.301/0001-32, assumindo a dívida no VALOR de Cr\$ Cr\$ 980.637,07 (novecentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e sete cruzeiros e sete centavos), no PRAZO de 288 meses, com JUROS de 8,6% ao ano. Demais cláusulas e condições constantes do referido contrato. (CUSTAS CR\$ 6.800,00). DOU FÉ. CURITIBA, 25 DE JULHO DE 1990. (A)

OFICIAL DO REGISTRO.
RBS

R-8/64.339 - Prot. 373.861, de 12/02/2010 - Consoante Certidão expedida pelo Cartório da Décima Sexta (16ª) Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 09 de dezembro de 2009, extraída dos Autos sob nº 104/2005, de Ação Sumária de Cobrança, movida pelo CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL BELL TERRA contra ARNALDO FERREIRA MULLER, que fica arquivada neste Cartório, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade de JOSINO FARIAS DE LIMA e sua mulher LINETE APARECIDA DEL MOURO LIMA, para garantia do pagamento do débito em execução, no valor de R\$-8.718,83 (oito mil setecentos e dezoito reais e oitenta e três centavos), em Agosto/2009, mais cominações legais. (Apresentada Guia GR-FUNREJUS no valor de R\$-17,44, quitada. Custas: 589,51 VRC = R\$-60,95). Dou fé. Curitiba, 05 de março de 2010. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

EA

R-9/64.339 - Prot. 380.305, de 27/05/2010 - Consoante Mandado, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas desta Comarca de Curitiba, em 30 de abril de 2009, extraído dos Autos sob nº 80.147/2008, de Execução Fiscal, movida pelo MUNICÍPIO DE CURITIBA contra JOSINO FARIAS DE LIMA e Auto de Arresto, lavrado em 07 de maio de 2010, que ficam, por cópias, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro do ARRESTO do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado JOSINO FARIAS DE LIMA e sua mulher LINETE APARECIDA DEL MOURO LIMA, para assegurar a execução do débito exequendo no valor de R\$-825,11 (oitocentos e vinte e cinco reais e onze centavos), em 29/10/2008. (FUNREJUS R\$-1,65. Custas: 378 VRC = R\$-39,69). Dou fé. Curitiba, 02 de junho de 2010. (a)

OFICIAL DO REGISTRO.

EA

SEGUI